



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/CEPE, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica/Russas, bacharelado, na modalidade presencial da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **18 de julho de 2014**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor, e

considerando que a necessidade e importância de formação desses profissionais para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do País é de demanda crescente, mas sua oferta ainda mostra-se insuficiente para atendê-la;

considerando, ainda, que a proposta foi aprovada nas devidas instâncias e está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Engenharia, e atendem às normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada no Processo nº P18406/13-68, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, bacharelado, na modalidade presencial, turno diurno, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, com carga horária de 3.600 (três mil e seiscentas) horas e tempo de duração padrão de 10 (dez) semestres letivos, com início previsto para o semestre para o semestre 2015.1, a ser ministrado pelo *Campus* de Russas da Universidade Federal do Ceará, situado na Rua Felipe Santiago, s/n, Russas – CE, CEP 62900-000.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de julho de 2014

A signature in black ink, appearing to read "Prof. Jesualdo Pereira farias".
Prof. Jesualdo Pereira farias
Reitor